



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 137/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **JAGUARIBE (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ R\$ 554.064,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e quatro reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Posto de Saúde da Família Mutirão	92.344,00	10383.249000/1100-01
Posto de Saúde da Família Currealinho	92.344,00	
SUB TOTAL	184.688,00	
UBSF Mapuã (CNES 2373998)	92.344,00	10383.249000/1100-02
UBSF das Candeias (CNES 2374048)	92.344,00	
SUB TOTAL	184.688,00	
Posto de Saúde da Família Aquinópolis	92.344,00	10383.249000/1100-03
Posto de Saúde da Família Vertentes	92.344,00	
SUB TOTAL	184.688,00	
TOTAL GERAL	554.064,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS